



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 5/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 01 de Janeiro de 2015 os servidores abaixo relacionados:

- I. EDNA VALÉRIA DINIZ DA MOTTA**, matrícula nº. 005, cargo: Assistente Administrativo (TNS-04), Chefe de Departamento, do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, para a **função de Chefe de Departamento de Recursos Humanos (ADI-1)**;
- II. ALAN JELLES LOPES IBRAHIM**, matrícula nº. 169, cargo: Auxiliar Administrativo (ADM-02), do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, para a função de **Chefe de Departamento Apoio Legislativo (ADI-1)**;
- III. WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR**, para a função de **ADVOGADO** Símbolo TNS – 01, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, para a função de **Chefe de Departamento Jurídico (ADI-1)**;
- IV. RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO – Matrícula 069**, Auxiliar de Serviços Diversos – SAX – 01, do Quadro de Servidores Efetivos da



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Portaria nº 5/2015

Fl.02/02

Câmara de Vereadores de Nova Andradina, para a função de **Chefe de Departamento Financeiro (ADI-1)**;

- V. MARCOS ROBERTO MATOS**, matrícula nº. 65, cargo: Agente Administrativo (SAX-03), do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, para a função de **Chefe de Departamento Administrativo (ADI-1)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 13 de janeiro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal